



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 05 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 047/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 47/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
	Soma da Ação:	3.000,00	
	Soma da Unidade:	3.000,00	
020404	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
1010	CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL		
44906100 - 17040000	Aquisição de Imóveis	75.000,00	
	Soma da Ação:	75.000,00	
	Soma da Unidade:	75.000,00	
02050	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL - CRECHE		
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	210.000,00	
	Soma da Ação:	210.000,00	
	Soma da Unidade:	210.000,00	
	Total Geral:	288.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
	Soma da Ação:	3.000,00	
	Soma da Unidade:	3.000,00	
02050	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE		
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	210.000,00	
	Soma da Ação:	210.000,00	
	Soma da Unidade:	210.000,00	
020707	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2042	GESTÃO DAS AÇÕES COM ILUMINAÇÃO PUBLICA		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00	
	Soma da Ação:	75.000,00	
	Soma da Unidade:	75.000,00	
	Total Geral:	288.000,00	



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO

Itagi - BA

C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

MAIO/2025

DECRETO 47/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itagi, Estado Da Bahia 2 de maio de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE

PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013